

**PORTARIA Nº 220/2022**
DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Licença Prêmio a Servidora Srª **MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA**, sob Nº do CPF XXX.053.615-XX, no cargo de merendeira ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.

Art. 2º. – A Servidora gozará a Licença com remuneração integral durante o período de 03 (três) meses a partir de 01 (primeiro) de junho de 2022 retornando em 02 (dois) de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 10 de agosto de 2022


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal